



Boletim de Serviço Eletrônico em
15/03/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 1026/PROGEP/UFC, de 15 de março de 2018.

Designação de membros para composição da Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2018-2022) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Universidade Federal do Ceará - UFC.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23067.011185/2018-46,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores **Editinete André da Rocha Garcia** - SIAPE nº1873693, **Cledson Alexandre Nogueira Nobre** - SIAPE nº2118338, **Ana Paula Oliveira Carvalho** - SIAPE nº1165930, **Marlon Bruno Matos Paiva** - SIAPE nº1851899, **Telma Araújo do Nascimento** - SIAPE nº1165864, **Gladia Lorena Lima Maia** - SIAPE nº1518777 e **Evalda Rodrigues da Silva de Oliveira** - SIAPE nº1571375 sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PDI (2018-2022) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art.2º É competência da Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI (2018-2022) avaliar a potencialidade institucional de cumprimento do PDI, o cumprimento de prazos e desenvolvimento das metas e ações propostas, no âmbito desta pró-reitoria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação para que possa produzir os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

Fortaleza, 15 de março de 2018.

Marilene Feitosa Soares

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2018, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080965** e o código CRC **D33625DF**.

Referência: Processo nº 23067.011185/2018-46

SEI nº 0080965